



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

LEI Nº 040/2006

Súmula: Fixa os valores dos vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, os valores dos vencimentos dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo de Alto Paraíso, Estado do Paraná, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos de que trata esta Lei serão alterados por lei específica de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2006.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 21 / DEZEMBRO / 2006

Edição N.º 7.879



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 041/2006

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	300,00	23	1.318,12
2	373,00	24	1.384,02
3	453,84	25	1.453,22
4	470,50	26	1.525,88
5	504,15	27	1.602,18
6	542,92	28	1.682,28
7	577,12	29	1.766,39
8	615,10	30	1.854,71
9	661,39	31	1.947,15
10	682,62	32	2.044,82
11	718,45	33	2.147,06
12	757,96	34	2.254,41
13	801,58	35	2.367,13
14	849,67	36	2.485,49
15	892,15	37	2.609,76
16	936,76	38	2.740,25
17	983,60	39	2.877,27
18	1.032,78	40	3.021,13
19	1.084,42	41	3.172,19
20	1.138,64	42	3.330,80
21	1.195,57	43	3.497,34
22	1.255,35	44	3.672,21